



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO N.º 12.567/18

DETERMINA PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS.


PAULO RICARDO CATTANEO, Prefeito Municipal de Soledade, RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado PONTO FACULTATIVO, nas Repartições Públicas Municipais de Soledade, exceto nos serviços essenciais, no dia 24 de dezembro de 2018 e no dia 31 de dezembro de 2018 em virtude das festividades de natal e final de ano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 20 de dezembro de 2018.


PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se



EDSON FERREIRA PORTELA
Diretor Geral da Sec. Mun. de Administração

Registrado sob nº 12.567
Soledade, 20/12/2018
